



Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e

LEI ORDINÁRIA Nº 2846, DE 13 DE JANEIRO 2014

Cria cargos no Quadro de Pessoal Docente e Apoio Administrativo da Secretaria de Estado de Educação e Esporte - SEE.

Data de Criação

13/01/2014

Data de Publicação

14/01/2014

Diário de Publicação

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 11221, de 14/01/2014

Origem

Não informada

Tipo

Lei Ordinária

Projeto de Lei

Não informado

Temática

- Educação

Autoria

- Poder Executivo

Altera

- Sem Alterações

Alterada por

- Lei Ordinária Nº 4099/2023

Texto da Lei

~~LEI N. 2.846, DE 13 DE JANEIRO DE 2014~~

~~“Cria cargos no Quadro de Pessoal Docente e Apoio Administrativo da Secretaria de Estado de Educação e Esporte – SEE.”~~

~~O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE~~

~~**FAÇO SABER** que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:~~

~~**Art. 1º** Ficam criados, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação e Esporte – SEE, os seguintes cargos para composição do quadro efetivo:~~

~~**I** – um mil, quatrocentos e trinta e dois cargos de professor, nível superior, trinta horas, com vencimento aplicável ao cargo, na referência e classe iniciais da carreira;~~

~~**II** – duzentos e noventa e quatro cargos de apoio administrativo educacional, nível II, trinta horas, com vencimento aplicável ao cargo, na referência e classe iniciais da carreira.~~

~~**Art. 2º** As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento da SEE.~~

~~**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.~~

~~Rio Branco, 13 de janeiro de 2014, 126º da República, 112º do Tratado de Petrópolis e 53º do Estado do Acre.~~

~~TIÃO VIANA~~

~~Governador do Estado do Acre~~